

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 14/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa para fornecimentos leitores de código de barras

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS